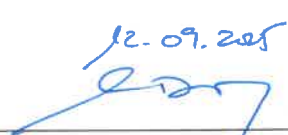




MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

INFORMAÇÃO INTERNA N.º 319/2025

PARECER	DESPACHO
visto. Atendendo a que se aplica o disposto no artigo 22.º do CCP e que foi acautelado o disposto no artigo 113.º do mesmo diploma legal, coloco a decisão de submeter o procedimento concursal à apreciação do Sr. Presidente. 12.09.2025 	informar a natureza do procedimento nos termos de informação técnica e parecer f 12/09/25

INFORMAÇÃO DE ABERTURA - PROCEDIMENTO DE CONSULTA PREVIA EMPREITADA

172_2025_CPR_E- "REPARAÇÃO DE MURO SUPORTE - ESTRADA DA TRINDADE - ÂNCORA"

Considerando:

- A informação da DUOP, com o NIPG 15081/25, que se anexa;
- Os trabalhos terão o seu início, após a assinatura do Auto de Consignação, sendo executados no prazo de 60 dias.
- Que não se aplica o disposto no artigo 22.º do CCP, na sua redação atual.

Submete-se à consideração superior a presente proposta de decisão de contratar, devendo o órgão competente para a decisão de contratar, o Sr. Presidente da Câmara, no uso das suas competências próprias, pronunciar-se acerca de:

- A aprovação do projeto de execução para a presente empreitada;
- Lançamento do procedimento por Consulta Previa, para "REPARAÇÃO DE MURO SUPORTE – ESTRADA DA TRINDADE - ÂNCORA", em conformidade com alínea c) do artigo 19º do CCP, e nos termos da informação anexa.
- O preço base fixado para efeito de concurso é de € 12.000,00 (doze mil euros) acrescida de IVA à taxa legal em vigor.
- O preço base, teve como referência a informação técnica dos serviços com base em preços unitários de procedimentos anteriores para prestações do mesmo tipo.



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

- Aprovação do respetivo Convite e restantes peças anexas à presente proposta, nos termos da alínea a) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP;

- Que sejam convidados a apresentar proposta as empresas "Manuel da Silva Pereira & Filhos, Lda.", "COELHO GOMES & FILHOS, LDA." e "SOCIEDADE ALBINO MATOS FERNANDES - ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO, LDA.", em cumprimento dos artigos 113º e 114.º do CCP.

- Que seja aprovado ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, a seguinte composição de júri:

Efetivos: José Ascensão Luís, Aurora Insuelas e Elisabete Pombal Afonso

Suplentes: Pedro Silva e Marco Pereira

- Aprovação da designação do Técnico José Ascensão Luís, para Gestor do Contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.

- Delegação no Júri do presente procedimento a resposta aos esclarecimentos solicitados pelos interessados, de acordo com o disposto no n.º 2 do art.º 69.º do CCP, desde que os mesmos não resultem em retificações às peças de procedimento.

- A adjudicação será feita segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade monofator, onde o critério de adjudicação é densificado por um único fator/ aspeto da execução do contrato a celebrar, o preço, nos termos da alínea b) do n.º 1, do artigo 74.º do CCP, na sua redação atual.

Para cumprimento dos requisitos legais da abertura do presente procedimento, informa-se:

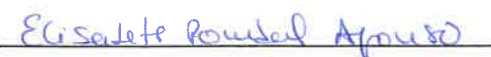
- Que a dotação orçamental para a despesa, está prevista no orçamento de 2025, na classificação económica 07.03.03.01, na orgânica 02, referente ao PPI 2025-I-42, no valor de **€ 12.000,00 (doze mil euros)** acrescida de IVA à taxa legal em vigor.

Para o efeito foi emitida a Proposta de Cabimento nº 1042 de 208 de setembro de 2025.

- O registo do compromisso será efetuado, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 24 de abril, para o qual deverá estar salvaguardada a disponibilidade de fundos disponíveis.

Município de Caminha, 12 de setembro de 2025

A Assistente Técnica,


Elisabete Pombal Afonso